

**DECRETO NÚMERO 7898 01 DE JUNHO DE 2022.****Dispõe sobre Remanejamento de Verbas do Orçamento Vigente.**

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2022;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4464 de 28 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suplementadas por Crédito Adicional, as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 1.793.154,51 (Hum milhão, setecentos e noventa e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
8	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.972,88
21	Secretaria Mun. de Tecn. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339030.01.1100000	R\$ 50,00
22	Secretaria Mun. de Tecn. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339036.01.1100000	R\$ 5.586,16
26	Secretaria Mun. de Tecn. da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339197.01.1100000	R\$ 1.300,00
50	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.319013.01.1100000	R\$ 3.145,15
69	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 589,80
84	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339036.01.1100000	R\$ 4.087,40
92	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.016.339039.01.1100000	R\$ 1.950,00
175	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 30.711,54
190	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339036.01.1100000	R\$ 9.711,19
191	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 13.875,31
213	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339030.01.1100000	R\$ 1.000,00
215	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339036.01.1100000	R\$ 9.271,71
310	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319013.01.2300000	R\$ 4.172,18
315	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.363.0010.2.030.319016.01.2300000	R\$ 527,09
373	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319013.01.2120000	R\$ 5.970,00
401	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02.2640000	R\$ 18.037,46
456	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1100000	R\$ 239.244,00
474	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.319013.01.1100000	R\$ 738,37
488	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 1.019,49
518	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339036.01.1100000	R\$ 2.256,70
548	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.011.339039.01.1100000	R\$ 360,00
585	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339036.01.5100000	R\$ 2.957,05
596	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339036.01.5100000	R\$ 9.404,20
604	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.319013.01.5100000	R\$ 5.462,16
620	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339036.01.5100000	R\$ 716,50
643	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319013.05.0000000	R\$ 13.960,28

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

647	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319113.05.0000000	R\$ 46.941,11
650	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.335039.05.0000000	R\$ 14.162,00
667	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 20.225,00
722	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.339036.05.0000000	R\$ 3.804,65
728	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.339197.01.3030000	R\$ 7.940,00
729	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.339197.05.0000000	R\$ 2.345,00
736	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.319016.01.1100000	R\$ 4.260,01
778	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.1100000	R\$ 5.000,00
818	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339093.01.1100000	R\$ 66.108,00
839	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319016.01.1100000	R\$ 2.098,14
840	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.319113.01.1100000	R\$ 3.808,71
843	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.128,35
871	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339036.01.1100000	R\$ 1.098,25
Subtotal			R\$ 567.995,84

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
234	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2800000	R\$ 106.083,00
235	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2810000	R\$ 25.951,00
236	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.306.0010.2.025.339030.05.2820000	R\$ 158.169,00
301	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.361.0010.2.033.339030.05.2820000	R\$ 53.655,00
457	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1400000	R\$ 257.185,88
578	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000	R\$ 50.100,00
579	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000	R\$ 29.748,04
653	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339030.02.0000000	R\$ 120.750,00
654	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339030.05.0000000	R\$ 109.650,00
661	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339039.02.0000000	R\$ 33.070,00
670	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.449052.05.0000000	R\$ 71.770,00
723	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.339039.01.3030000	R\$ 13.188,86
778	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.1100000	R\$ 43.000,00
886	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339032.02.5000204	R\$ 29.254,60
Subtotal			R\$ 1.101.575,38

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Suplementação
192	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 35.984,78
218	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 87.598,51
Subtotal			R\$ 123.583,29

Total	R\$ 1.793.154,51
-------	------------------

Art. 2º Os recursos necessários para a cobertura das suplementações de que se trata o art. 1º do presente decreto dar-se-á por anulação de dotações orçamentárias vigentes, conforme o que dispõe o inciso III, parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64, inciso I do art. 26 da Lei Municipal nº 4463 de 28 de dezembro de 2021 e artigo 9º Lei Municipal nº 4462 de 28 de dezembro de 2021, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.101.575,38 (Hum milhão, cento e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos) e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 123.583,29 (Cento e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos).

Ficha	Secretaria	Funcional Programática	Anulação
9	Gabinete do Prefeito	01.01.04.122.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.972,88
16	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.319011.01.1100000	R\$ 6.886,16
23	Secretaria Mun. de Tecnologia da Informação	01.02.04.126.0006.2.010.339039.01.1100000	R\$ 50,00
56	Secretaria Mun. de Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339039.01.1100000	R\$ 3.145,15

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

70	Controladoria Geral do Município	01.05.04.124.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 589,80
85	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.010.339039.01.1100000	R\$ 4.087,40
91	Secretaria Mun. de Seg. Púb. e Def. Social	02.01.06.181.0008.2.016.339030.01.1100000	R\$ 1.950,00
176	Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos	03.01.02.061.0005.2.010.339039.01.1100000	R\$ 30.711,54
183	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.319011.01.1100000	R\$ 17.482,19
188	Secretaria Mun. de Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339030.01.1100000	R\$ 6.104,31
214	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339030.01.1400000	R\$ 1.000,00
216	Secretaria Mun. de Fazenda e Planejamento	05.01.04.123.0009.2.024.339039.01.1100000	R\$ 9.271,71
309	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.362.0010.2.030.319011.01.2300000	R\$ 4.699,27
372	Secretaria Mun. de Educação	06.01.12.365.0010.2.030.319011.01.2130000	R\$ 5.970,00
400	Secretaria Mun. de Educação	06.02.12.361.0010.2.030.319011.02.2610000	R\$ 18.037,46
454	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339030.01.1400000	R\$ 61.244,00
457	Secretaria Mun. de Inf. e Serv. Públicos	07.01.15.451.0011.2.035.339039.01.1400000	R\$ 178.000,00
478	Adm. Regional Norte	07.03.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 738,37
491	Adm. Regional Centro Sul	07.04.15.451.0011.2.010.339030.01.1100000	R\$ 1.019,49
517	Secretaria Mun. de Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339039.01.1100000	R\$ 2.256,70
547	Secretaria Mun. de Pesca e Agricultura	09.01.20.605.0015.2.011.339030.01.1100000	R\$ 360,00
586	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.041.339039.01.5100000	R\$ 2.957,05
597	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.042.339039.01.5100000	R\$ 9.404,20
608	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.044.339039.01.5100000	R\$ 5.462,16
621	Fundo Mun. de Assistência Social	10.01.08.244.0016.2.045.339039.01.0000000	R\$ 716,50
640	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.319011.01.3010000	R\$ 81.126,39
661	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.301.0017.2.010.339039.02.0000000	R\$ 14.162,00
701	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.304.0017.2.010.339036.05.0000000	R\$ 3.804,65
715	Secretaria Mun. de Saúde	11.01.10.305.0017.2.010.319113.01.3030000	R\$ 10.285,00
740	Secretaria Mun. de Esporte e Lazer	12.01.27.812.0018.2.010.339030.01.1100000	R\$ 4.260,01
777	Secretaria Mun. de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339036.01.1100000	R\$ 5.000,00
817	Encargos Gerais do Município	16.01.28.122.0020.0.006.339091.01.1100000	R\$ 66.108,00
844	Secretaria Mun. de Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339039.01.1100000	R\$ 7.035,20
872	Secretaria Mun. de Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339039.01.1100000	R\$ 1.098,25
Total			R\$ 567.995,84

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 01 de junho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
CEG/clds.